



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

DECRETO N.º 158/2021

“Ato de Aposentadoria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Conceder, *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais*, nos termos do Art. 58 da Lei n.º 2.109/09 e Art. 3º da EC 47/2005, à Servidora Municipal **Yvone Maria Santos da Silva**, matrícula n.º 02, no cargo de **Auxiliar Técnico de Educação**, Nível IX-B, Categoria 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2021.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal